



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 129 – Nº 26 – 28 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governos do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	2
Controladoria-Geral do Estado	2
Advocacia-Geral do Estado	2
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	4
Secretaria de Estado de Fazenda	4
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	4
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	4
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	5
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	6
Secretaria de Estado de Saúde	8
Secretaria de Estado de Educação	9
Editais e Avisos	12

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 01 de abril de 2016, de TERESA CRISTINA BARRETO FERREIRA – CPF: 868.733.506-72, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento ao acórdão proferido no Recurso Inominado Cível nº 5158296-6/2016.8.13.0024, que reformou a sentença, reconhecendo a legalidade do ato que a considerou inapta.

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 5003555-24.2020.8.13.0317, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 13 de fevereiro de 2019, de FABRICIO GONCALVES SILVA, CPF: 084.904.826-59, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de março de 2019, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: “Técnico de Gestão da Saúde - Nível I - Grau A”
LEIA-SE: “Técnico de Gestão da Saúde - Nível II - Grau A”

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
EDUARDO FILIPE DE MIRANDA SOUTO, MASP 1394678-5, PEB - ADM 1.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
RODINELY JORDANE FONSECA GOMES, MASP 1097021-8, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Divinópolis, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ELISANDRA ZILA DE SILQUEIRA LAUDARES, MASP 1011561-6, PEB - ADM 2.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Várzea da Palma, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
CLEONICE CARDOSO DOS SANTOS, MASP 325913-2, EEB - ADM 2, SRE PIRAPORA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Juatuba, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ANGELA CRISTINA CARDOSO SALAZAR, MASP 1268154-0, ATB - ADM 3, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Carandaí, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA, MASP 893131-3, PEB - ADM 1, SRE BARBACENA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MÁRIA ELENA DE CASTRO BORGES, MASP 1004079-8, PEB - ADM 3 E PEB - ADM 4, SRE BARBACENA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
MARCIA LUCIA DE BARROS BALBINO, MASP 374593-2, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, SRE UBA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
PAULO RODOLFO DA ROCHA, MASP 1279084-6, PEB - ADM 2, SRE CAXAMBU.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Crisólita, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
KOSME WILLIAM DE OLIVEIRA MOURA, MASP 1082067-8, PEB - ADM 4, SRE TEOFILO OTONI.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Uberaba, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
SIDNEY LUIZ DA COSTA, MASP 1055388-1, PEB - ADM 1.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Betim, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ELIANA FERREIRA PRADO, MASP 368407-3, ATB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itabirinha, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
LILIAN DOMINGOS FIALHO NEVES, MASP 562237-8, ATB - ADM 4, SRE GOVERNADOR VALADARES.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Divinópolis, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MEIRE CRISTINA DOS SANTOS, MASP 955032-8, PEB - ADM 1.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
SILVANA PONTEL DE OLIVEIRA, MASP 662550-3, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Uberaba, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
SILVANA DE OLIVEIRA, MASP 1161783-4, PEB - ADM 2.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARINA PACHECO SIMIÃO**, MASP 1335.851-0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100617 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARINA PACHECO SIMIÃO**, MASP 1335.851-0, do cargo de provimento em comissão DAD-12 CL1100137 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **designa FERNANDA HELOISE FONSECA**, MASP 1164.724-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 CL1100218, para responder pela Subsecretaria de Turismo da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JOSÉ AUGUSTO DUTRA BUENO**, MASP 1365118-7, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100433 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 01/02/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ AUGUSTO DUTRA BUENO**, MASP 1365118-7, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101090 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 01/02/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCIO MUNIZ DOS SANTOS**, MASP 1396203-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101090, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional de Controle Processual Alto São Francisco da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

no uso de suas atribuições, **designa CLEIBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, MASP 1124163-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100458, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 08/02/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a MARCIO MUNIZ DOS SANTOS**, MASP 1396203-0, diretor da Diretoria Regional de Controle Processual Alto São Francisco, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100433 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI**, MASP 752262-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100292 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 29/01/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANDRÉ LUIZ VELOSO FERREIRA**, MASP 752683-3, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100258 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI**, MASP 752262-6, do cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100048 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 29/1/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRÉ LUIZ VELOSO FERREIRA**, MASP 752683-3, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100213 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa LEONARDO MENACHO FERREIRA**, MASP 752.984-5, da função gratificada FGD-9 PH1100168 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDRÉ LUIZ VELOSO FERREIRA**, MASP 752683-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100048, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Central de Parcerias da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEONARDO MENACHO FERREIRA**, MASP 752.984-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100213, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Central de Contratos de Gestão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JAFER ALVES JABOUR**, MASP 1205010-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100217, de recrutamento amplo, para dirigir a Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a LEONARDO MENACHO FERREIRA**, MASP 752.984-5, diretor da Diretoria Central de Contratos de Gestão, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100258 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a ANDRÉ LUIZ VELOSO FERREIRA**, MASP 752683-3, diretor da Superintendência Central de Parcerias, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100292 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a JAFER ALVES JABOUR**, MASP 1205010-0, diretor da Central de Compras, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100256 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais à disposição do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
RENATA ANATÓLIO LOUREIRO/ MASP 387665-3/ GESTOR GOVERNAMENTAL/ GGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
EDILANE MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO / MASP 903034-7 / GESTOR DE CULTURA.

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
MÉRCIA HELENA VIEIRA GONÇALVES / MASP 350.241-6 / TÉCNICO DE CULTURA.

08 1444462 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210208220622011.